



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 493, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014879/2015-11, resolve:

Autorizar o afastamento de **MARILZA PAVEZI**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1791011, para cursar Doutorado na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em Ponta Grossa/PR, no período de 08.08.2015 a 07.08.2017, homologando o período de 08.08.2015 a 30.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 08/04/16